



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, e que devem ser apurados fatos relacionados ao cumprimento do contrato de nº429-2016-09C, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para investigar denúncia relativa ao cumprimento do contrato nº 429-2016-09C, composta pelos seguintes membros:

- I – Diego Santana de Oliveira, matrícula nº 01073119-0;
- II – Luis Rogério Rios da Silva, matrícula 01083404-5;
- III – Patrícia Nascimento de Jesus, matrícula 01079097-6;

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2016.

Prof.^a Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação